



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4421/2021

Data 12.04.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Cleonice de Fatima Duarte Mroczkoski**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2297-7/1, referente ao período aquisitivo de 01/04/1995 a 31/03/2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

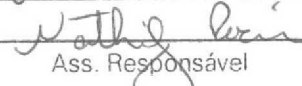
PUBLICADO EM

15 - abril - 2021

Jornal Diário Oficial - IMP

Página 303 e 304

Edição 2843


Ass. Responsável